

Despacho n.º 54/PRES/ESHTE/2025

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, do **Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo certo com Vasco José Rocha Moreira Capelo Nobre**, para lecionação da unidade curricular “Gestão de projetos de Turismo Cultural” da Formação Avançada em Turismo Cultural, no âmbito da execução do projeto coordenado pela ESHTE, designado por TIA – *Tourism International Academy* – Programa Impulso Jovens Steam e Impulso Adultos, equiparado a professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial, passando de (59,5%) para (83,3%), com efeitos de 26/02/2025 até 21/06/2025.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by a series of loops and a final horizontal stroke.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)